



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

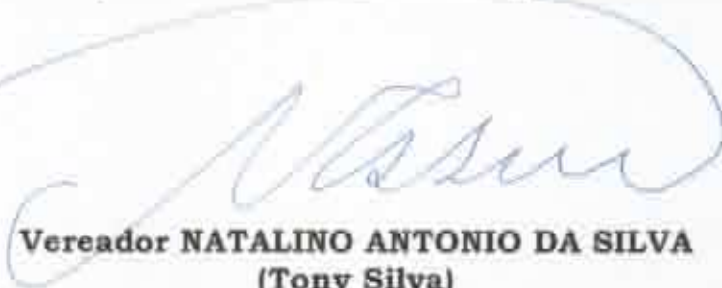
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 922, DE 2017**

**Assunto:** Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Av. Emilia Marchi Martini, nº 2449 - Jardim Esplanada.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Emilia Marchi Martini, defronte ao imóvel de número 2449, localizada no Jd. Esplanada, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 10 de Agosto de 2017.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 6004 em 12 de 08 de 17

PROPOSITURA ELABORADA PELO AUTOR

Protocolo nº 2062/2017